



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 035 DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reabertura da estrada que liga o calçamento da Comunidade de Liberdade à casa do Senhor Adelson Lorencine, interior de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA:**

É de suma importância o citado pedido, pois o referido trecho que se encontra nessa localidade esta impedindo a passagem do morador/agricultor e também de veículos de grande porte. No entanto, atendendo a este pedido, o executivo estará mais uma vez contribuindo com as melhorias de vida do morador rural.

Marilândia – ES, 04 de abril de 2016.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

Encaminha-se a @ Prefeito Municipal  
Em, 05 / 04 / 16  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>234</u> Fls. <u>191</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>04/04/2016</u> 
---